

Dicas FioSaúde sobre

REEMBOLSO



Neste folheto você recebe dicas importantes que vão esclarecê-lo em questões relacionadas ao reembolso de despesas com profissionais ou estabelecimentos de saúde não credenciados pela FioSaúde. Confira:

Tipos de eventos e detalhes da cobertura e reembolso

<p>CONSULTAS Médicas No qual deve ser informada a especialidade do atendimento</p>	<p>EXAMES Médicos No qual deve ser apresentada cópia do pedido médico</p>	<p>TRATAMENTOS Fisioterapia, acupuntura, psicoterapia, fono etc No qual deve ser apresentada cópia do pedido médico (que tem validade de 6 meses)</p>	<p><i>Obs.: No caso de psicoterapia e fonoaudiologia, é preciso também encaminhar relatório do profissional que realiza a terapia. É importante observar que esse relatório tem validade de 3 meses. A cópia desses documentos deve ser apresentada a cada solicitação.</i></p>
<p>Procedimentos em odontologia Informações na pág.3 deste folheto</p>		<p>OUTROS PROCEDIM. (atendimentos em hospitais etc.)</p>	

Para reembolso de pessoa jurídica deve ser apresentada a nota fiscal. O recibo só é aceito para atendimento realizado por pessoa física

Valores a serem reembolsados seguem tabela de referência da FioSaúde

A FioSaúde toma como base para cálculos de reembolso a tabela acordada para pagamento à rede credenciada e divulgada aos seus beneficiários (acessível em www.fiosaude.org.br/tabela-reembolso, mediante login e senha).

Algumas vezes os profissionais e estabelecimentos de saúde cobram valores superiores a essa tabela como base de cálculo de prestação de seus serviços. Por isso não há garantia de reembolso integral por parte da FioSaúde nesses casos.

A Caixa de Assistência orienta seus beneficiários a sempre conversar antecipadamente com prestadores de serviços de saúde, a fim de serem informados sobre os valores cobrados pelo profissional/estabelecimento, de acordo com o código de procedimento a ser realizado.

Confira a base para reembolso, de acordo com cada tipo de plano

<p>Planos com cobertura médica e odontológica</p>	<p>Essencial/Família I 1 x a tabela de referência</p>	<p>Clássico/Família II 2 x a tabela de referência</p>	<p>Executivo Especial/Família III 4 x a tabela de referência</p>
---	--	--	---

<p>Planos com cobertura médica</p>	<p>Básico 1 x a tabela de referência</p>	<p>Superior 2 x a tabela de referência</p>	<p>Executivo 4 x a tabela em despesas ambulatoriais e honorários e 3 x a tabela em despesas hospitalares</p>
------------------------------------	---	---	---

Prévia de reembolso

O beneficiário pode solicitar à Central de Atendimento uma prévia de reembolso mediante apresentação do pedido médico ou de pedido relativo a atendimento odontológico (se o plano oferecer cobertura em odontologia).

Lembramos que se trata de estimativa de valores de reembolso, podendo o valor ressarcido ser maior ou menor, de acordo com os documentos apresentados na ocasião da solicitação do reembolso.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS EM DESPESAS MÉDICAS

No caso de consultas



- a) Se executado por pessoa física: original do recibo de honorários, no qual deve constar nome do paciente, data do atendimento, especialidade, CPF e CRM do médico, devidamente assinado e carimbado pelo profissional que prestou o serviço.
- b) Se executado por pessoa jurídica: original da nota fiscal de honorários devidamente preenchida, constando nome do paciente, data do atendimento e especialidade.

No caso de exames e/ou tratamentos complementares

- a) Cópia do pedido de exame ou do tratamento do profissional que assiste o beneficiário, com respectiva indicação clínica;
- b) Autorização prévia concedida pela FIOSAÚDE para os exames e serviços conforme previsto neste Regulamento;
- c) Comprovantes de pagamentos:
 - c.1) Se executado por pessoa jurídica, original da Nota Fiscal com CNPJ emitida pelo estabelecimento que prestou o atendimento, discriminando, obrigatoriamente os procedimentos realizados, data, o nome do paciente que realizou o atendimento;
 - c.2) Se executado por pessoa física, original do Recibo com CPF e registro no conselho emitido pelo profissional que prestou o atendimento discriminando obrigatoriamente, os procedimentos realizados, data, o nome do paciente que realizou o atendimento;

No caso de honorários médicos e internações clínicas ou cirúrgicas

- a) Relatório do profissional que assiste ao paciente, tratamento efetuado, data do atendimento, descrição de OPME e, se for o caso, a condição de urgência ou emergência;
- b) Original dos recibos de honorários do médico, auxiliares e outros, discriminando obrigatoriamente data, nome do paciente, procedimentos realizados e caracterizando as suas funções, com os respectivos CPFs e registros no conselho profissional;
- c) Original da Nota Fiscal e da conta com o nome do paciente, data e hora inicial e final da internação, incluindo relação discriminando materiais, medicamentos, diárias, taxas e exames efetuados, com preços por unidade, juntamente com as faturas ou notas fiscais do hospital e de fornecedores de órteses, próteses e materiais especiais;
- d) Laudo anatomopatológico da lesão, quando for o caso;
- e) Autorização prévia concedida pela FIOSAÚDE;

REEMBOLSO DE DESPESAS EM ODONTOLOGIA



Se o seu plano dá direito a cobertura odontológica, fique atento aos documentos exigidos no reembolso de despesas em odontologia

- Vias originais dos recibos e, ou notas fiscais de pagamento dos honorários do profissional de saúde executante dos serviços;
- Relatório de tratamento odontológico realizado, especificando cada procedimento, com o número do dente e face ou região, a quantidade, valor cobrado e data de realização.
- Radiografias inicial e final de acordo com o estabelecido na Tabela de Referência da FIOSAÚDE.

Importante: em alguns procedimentos é necessária autorização prévia (antes da solicitação de reembolso). Saiba mais no menu «[Reembolso](#)» do site www.fiosaude.org.br (acessível após login)

ATENÇÃO:

O beneficiário tem 12 meses a partir da data do evento para solicitar o reembolso

Depois disso, a FioSaúde realizará análise de toda documentação original apresentada

Em caso de deferimento, pedidos de reembolso entregues entre os dias 10 e 20 do mês serão creditados no dia 10 do mês seguinte

Como encaminhar a documentação necessária ao reembolso:

- Entregando pessoalmente à Central de Atendimento ou representação da FioSaúde
- Pelos Correios, aos cuidados da FioSaúde, no endereço Av. Brasil, 4.036/3º andar - Manguinhos - RJ - CEP 21040-361
- Depositando em uma das caixas de autoatendimento presentes no campus da Fiocruz de Manguinhos, IFF, Expansão e Farmanguinhos (Jacarepaguá) - confira locais em www.fiosaude.org.br/autoatendimento

Fique atento a mais detalhes do reembolso:

- Não poderão ser reembolsadas despesas com procedimentos não cobertos ou prestados por profissionais ou estabelecimentos conveniados ao plano
- Em nenhuma hipótese será reembolsada despesa com apresentação de nota fiscal e/ou o recibo em nome de terceiros que não fazem parte do plano
- Não há cobertura de reembolso para despesas com atendimento fora do território nacional
- Para as solicitações de reembolso, aplicam-se todas as regras previstas pela FioSaúde aos procedimentos realizados por profissionais, entidades credenciadas ou contratados, inclusive desconto de coparticipação, quando couber.